

TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição e Instalação de Playground com Piso Emborrachado

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, instalação e entrega técnica de playground infantil com piso emborrachado de segurança, destinado à unidade **CEE Pirituba**, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, acessórios, fretes, ferramentas e demais insumos necessários para a perfeita execução do objeto, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação tem por finalidade proporcionar um espaço recreativo seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas das crianças atendidas pela unidade CEE Pirituba.
- 2.2. A instalação do playground associada ao piso emborrachado de segurança contribuirá para a redução do risco de acidentes, ampliando a segurança dos usuários e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades recreativas.

3. LOCAL:

- 3.1 **CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida**
Endereço: Av. Mutinga, 1406 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP, CEP: 05110-000.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Descrição Técnica	Quantidade
01	<p>4.1. Playground:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de playground infantil modelo equivalente ou superior, composto por (vide foto de ilustração): • 03 torres/plataformas elevadas cobertas; • 01 escorregador tubular espiral fechado; • 01 escorregador reto aberto; • 01 conjunto de balanço com 02 assentos individuais; • 01 ponte ou passarela de ligação entre plataformas; • 01 rampa de escalada com apoios para os pés; • 01 escada de acesso com degraus e corrimãos; • 01 barra de apoio para acesso entre módulos; • Guarda-corpos e proteções laterais em todas as plataformas elevadas; • Coberturas superiores nas torres; • Estrutura resistente para instalação em área externa; • Todos os elementos de fixação, conexões, acabamentos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento e segurança do equipamento. <p>Observação: O playground deverá ser fornecido completo, montado e instalado pela contratada, incluindo fundações, fixações, ajustes, nivelamentos, acabamentos e todos os materiais necessários para sua perfeita utilização, sendo entregue em condições imediatas de uso.</p>	01

Item	Descrição Técnica	Quantidade
	O playground deverá possuir capacidade para uso coletivo infantil e ser fabricado com materiais adequados para instalação permanente em área externa, resistentes à ação do tempo e à exposição solar.	
02	<p>4.2. Piso Emborrachado de Segurança: Fornecimento e instalação de piso emborrachado para playground com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placas de 1,00m x 1,00m; • Espessura mínima: 15 mm; • Bordas chanfradas; • Cor predominante: verde; (ou a combinar) • Área aproximada: 66 m²; • Incluindo cola e demais materiais necessários à instalação; • Aproximadamente 25 metros lineares de rampas de acabamento; • Piso entregue totalmente instalado, colado, nivelado, acabado e em condições imediatas de uso. • Atender às normas técnicas aplicáveis para absorção de impacto em áreas recreativas infantis. 	

5. ILUSTRAÇÃO:

5.1.



5.2.

6. ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO:

A contratada será integralmente responsável por:

- a) Transporte dos materiais até a unidade;
- b) Descarga dos materiais;
- c) Montagem completa do playground;

- d) Instalação completa do piso emborrachado;
- e) Fixação dos equipamentos;
- f) Nivelamentos e ajustes necessários;
- g) Fornecimento de todos os acessórios, ferragens, colas, conectores e componentes necessários;
- h) Limpeza da área após a execução dos serviços;
- i) Testes e verificação de segurança dos equipamentos instalados.
- j) Execução de todas as etapas necessárias para entrega do playground e do piso emborrachado em condições imediatas de uso, sem necessidade de contratação de terceiros pelo contratante.

A entrega do objeto somente será considerada concluída após a instalação completa e a liberação do playground para uso imediato pelos usuários. Não serão aceitas entregas parciais de materiais sem a respectiva montagem e instalação.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A contratada deverá:

- a) Fornecer todos os materiais novos e sem uso anterior;
- b) Disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços;
- c) Observar todas as normas de segurança aplicáveis;
- d) Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio da unidade durante a execução dos serviços;
- e) Entregar o playground totalmente montado, instalado e em perfeitas condições de uso;
- f) Realizar eventuais correções identificadas pela fiscalização sem custos adicionais;
- g) Garantir a estabilidade, segurança e funcionalidade dos equipamentos fornecidos.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo para fornecimento, entrega, montagem e instalação será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do instrumento contratual.

9. GARANTIA:

8.1. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação, contados da data do recebimento definitivo.

8.2. A garantia não abrange desgaste natural decorrente do uso normal dos equipamentos.

8.3. A garantia deverá abranger tanto os equipamentos fornecidos quanto os serviços de montagem e instalação executados pela contratada.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa classificada em primeiro lugar poderá ser convocada a apresentar os seguintes documentos de habilitação, quando solicitado pelo contratante:

- I. CNPJ;
- II. INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- III. INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- IV. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- V. CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- VI. CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- VII. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

- VIII. CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS;
- IX. Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 10.1. Será considerada vencedora a proposta de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 10.2. Em caso de equivalência técnica e de valores, poderá ser considerado o menor prazo de entrega como critério de desempate.

12. RECEBIMENTO:

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Provisório: após a conclusão da instalação e vistoria inicial.

Definitivo: após verificação da conformidade dos equipamentos, funcionamento adequado, estabilidade estrutural e condições de segurança.

O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo do objeto.

13. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 13.1 O playground e o piso emborrachado deverão ser fornecidos, transportados, descarregados, montados e instalados pela contratada no local indicado neste Termo de Referência.
- 13.2 Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, ferragens, elementos de fixação, colas, conectores e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto deverão ser fornecidos pela contratada, sem qualquer ônus adicional ao contratante.
- 13.3 Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, originais de fábrica, livres de defeitos e acompanhados de nota fiscal e certificado de garantia, quando aplicável
- 13.4 O playground deverá ser entregue totalmente montado, fixado, nivelado e em perfeitas condições de funcionamento e segurança
- 13.5 O piso emborrachado deverá ser entregue totalmente instalado, colado, nivelado, acabado e apto para utilização imediata.
- 13.6 A contratada será responsável pela limpeza da área após a conclusão dos serviços, removendo embalagens, resíduos, sobras de materiais e quaisquer outros elementos decorrentes da execução do objeto.
- 13.7 O local de entrega e instalação será o CEE Pirituba – Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida, situado na Av. Mutinga, 1406, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, CEP 05110-000.
- 13.8 O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação da conformidade dos equipamentos e da instalação, bem como da liberação do playground para uso imediato pelos usuários.
- 13.9 Todos os custos de transporte, frete, descarga, montagem, instalação, materiais complementares, mão de obra, equipamentos e demais despesas necessárias à execução integral do objeto deverão estar inclusos na proposta comercial apresentada pela contratada.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 14.1 Pagamento via boleto bancário mediante emissão de nota fiscal.

15. PROPOSTA:

15.1 Prazo para envio: até **18 de junho de 2026**, para o e-mail compras@institutomovimento.org.br

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

16.1 Todos os custos relativos ao fornecimento, transporte, descarga, montagem, instalação, materiais complementares, equipamentos, mão de obra, limpeza final e quaisquer despesas necessárias para a entrega do playground e do piso emborrachado em perfeitas condições de uso deverão estar inclusos na proposta comercial apresentada pela contratada, não sendo admitidos custos adicionais posteriormente.

16.2 O recebimento definitivo somente ocorrerá após a conclusão integral dos serviços de fornecimento, transporte, montagem, instalação, acabamento e limpeza da área, com o playground e o piso emborrachado devidamente liberados para utilização pelos usuários.

DATA 11/06/2026.